Processo de Petição N.º

CÂMARA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 8 DE 1948

NOME BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ASSUNTO:

REQUER SEJA SUBMETIDO A APROVAÇÃO DA CASA O ARTº 106 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

24 de Janeiro de 1948

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Pela Ordem do Dia
Requerimento nº 3
URGENTE

8/48
24/1/8
Aprovado

Lido na sessão do dia 24-1-48

Os vereadores abaixo assinados requerem a V. Excia. se digne submeter á aprovação desta Casa o Artº 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, por ser cabivel a esta Câmara e não contrariar a Lei Organica dos Municipios (Artº 6º das Disposições Transitorias).

"Artº 106- Quando se tratar de despezas, as emendas restritivas terão preferencia"

Termos em que

P. deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pompéia em 24 de Janeiro de 1948

Antonio Ernesto Micheline

Ioniatia

Paulo de Souza

Archive-se
4.2.948